



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**9º RECURSO - CPF 70921360169**

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso feito pela candidata e decidiu manter a nota divulgada, considerando que o objeto de análise, que é o pré-projeto de pesquisa apresentado, não atende de forma satisfatória aos critérios estabelecidos para avaliação, estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO –ANO LETIVO 2022**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, V.56 (Nº179 BOLETIM DE SERVIÇO) de 12/11/2021.

**3 – Exame de Seleção e Admissão.**

**3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa**

**3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:**

**a) Atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%).**

A vinculação da proposta com a linha de pesquisa apresentada não ficou devidamente explicitada sobretudo no que se refere ao Serviço Social. Embora formalmente se enquadre na área de pesquisa, a formulação do objeto não trata diretamente de políticas sociais ou políticas educacionais, mas está centrada na percepção das/os estudantes. **Pontuação obtida: 0,5**

**b) Justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%).** A justificativa não apresenta conteúdo compatível com as exigências e não articula a discussão a ser tratada na pesquisa. Também não foi desenvolvida a contextualização do problema de pesquisa, comprometendo, portanto, os próprios objetivos propostos. **Pontuação obtida: 1,5**

**c) Domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%).** A fundamentação teórica resgata pouco os fundamentos do Serviço Social ou mesmo o estado das artes em relação às Políticas sociais e educacionais, centrando-se muito mais nas normativas. Faz falta também ao pré-projeto uma discussão que aponte a essência dessas relações em nível internacional, o sentido da cooperação intercontinental e a intencionalidade dos sujeitos políticos e

sociais envolvidos. **Pontuação obtida: 2,0**

**d) Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%).** O texto é condizente com a linguagem formal e com as regras de produção textual acadêmica. **Pontuação obtida: 1,0**

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, **mantendo a nota originalmente atribuída. Nota 5,0**

Recife, 24 de fevereiro de 2022

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE